



EDITAL N.º 01/2020-SEDUC

EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSOR III INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDUC, PARA OS CENTROS EDUCA MAIS.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 10.995, de 11 março de 2019, que institui a Política Educacional “Escola Digna”, em especial, o que dispõe o seu art. 3º, § 1º, que trata da Política de Educação Integral, combinado com a alínea “f” e o Decreto nº 35.240, de 3 de outubro de 2019 que trata dos Centros Educa Mais, torna público o **EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSOR III, INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA OS CENTROS EDUCA MAIS** objetivando o suprimento de docentes, fundamentado no Princípio da Integralidade, previsto no Art. 3º, §1º, a alínea “f” da Lei em pauta para formação de Cadastro de Reserva(CR) para eventuais necessidades de convocações/substituições conforme Quadros de vagas de cargos por disciplinas do Núcleo comum e Educação especial para os Centros Educa Mais por municípios, constante nos Anexos I e II, deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se à Chamada Interna para Lotação de professores III Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica do Quadro Permanente da SEDUC, para os Centros Educa Mais, nos termos deste Edital.

1.2 O presente Edital estará disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br e no Diário Oficial do Estado Maranhão.

I- É permitido apenas uma inscrição por professor para este Edital. Caso o professor faça duas inscrições, valerá apenas o último registro.

II- Serão divulgadas, exclusivamente no site da SEDUC www.educacao.ma.gov.br de acordo com o Cronograma anexo X, o Resultado Preliminar com o nome dos professores classificados. Após a Fase de Recursos será divulgado o Resultado Final com os nomes dos professores classificados no Cadastro Reserva em ordem decrescente de pontuação.

III - É de exclusiva responsabilidade do docente inscrito acompanhar a divulgação do Resultado Preliminar, a Fase de Recursos e Resultado Final e todos os Atos, Avisos, Comunicados, Convocações e outras informações pertinentes a este Edital, no site da SEDUC.

IV- A Homologação do Resultado Final deste Edital será publicado no Diário Oficial do MA, após a divulgação do Resultado final no site da SEDUC.

1.3 Poderá participar desta Chamada Interna o Professor III pertencente ao Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro Permanente da SEDUC e do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão / IEMA, que possua:

I - 01 (um) cargo de professor III de 40 (quarenta) horas semanais;

II - 02 (dois) cargos professor III de 20 (vinte) horas semanais;

III - 01 (um) cargo de professor III de 20 (vinte) horas semanais;

1.4 Na hipótese dos incisos I e II do item 1.3, o professor classificado com 01 (um) cargo de 40 (quarenta) horas semanais, fará jus à Gratificação por Trabalho em Escola de Tempo Integral, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento e o professor com 02 (dois) cargos de 20 (vinte) horas semanais fará jus à Gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento de cada um dos cargos, enquanto estiver lotado nos Centros Educa Mais, nos termos deste Edital.

1.5 Na hipótese do inciso III do item 1.3, o professor classificado com 01 (um) cargo de 20 (vinte) horas, fará jus à Gratificação de Condições Especiais de Trabalho/CET, no percentual de 150% (cento por cinquenta) sobre o vencimento e Gratificação de percentual de 25% (vinte e cinco) sobre o vencimento, enquanto estiver lotado nos Centros Educa Mais, nos termos deste Edital.

1.6 Não poderá participar deste Edital de Chamada Interna , o professor :

I – Com Portaria de Afastamento ou Licença;

II – Com Portaria de Redução de Carga Horária ; Portaria de Isenção ou em Processo de Isenção de Sala de Aula ou Readaptação, de acordo com Estatuto do Educador , Artigo 63 da Lei nº 9.860/2013 e Artigo 29 da Lei Nº 6.107/1994

III – Afastado em Processo de Aposentadoria;

IV – Com Portaria de Disposição ou Cedido a outros órgãos ou em Permuta;

V – Sem disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

1.7 Caso seja constatado na Análise da Situação Funcional do professor classificado qualquer situação prevista no item 1.6, esse professor não será lotado nos Centros Educa Mais, sendo convocado o professor subsequente da listagem do Resultado final deste Edital.

1.8 O Servidor que for classificado e estiver em exercício de Cargo em Comissão ou de Função Gratificada/FG (Gestão Escolar ou outra Função Gratificada da Estrutura da SEDUC), deverá comprovar o desligamento, com o Ato de Exoneração do Cargo em Comissão ou com o Ato de Dispensa da Função Gratificada, no prazo de 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final.

1.9 Serão removidos de Ofício os professores que estiverem lotados em municípios distintos da localização do Centro Educa Mais para o qual inscrever-se e foi classificado, desde que assine um Termo de Renúncia das despesas decorrente das despesas decorrente da Remoção.

10 Serão redistribuídos de Ofício os professores do Quadro do IEMA para o Quadro de Pessoal da SEDUC, como também, serão lotados no município da localização do Centro Educa Mais para o qual inscrever-se e for classificado, desde que assine um Termo de Renúncia das despesas decorrente da Redistribuição.

02. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições referentes a este Edital de Chamada Interna de Professores III para os Centros Educa Mais com Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, serão realizadas a partir das 00:00h do dia 13 de janeiro de 2020 até às 23h e 59 min do dia 17 de janeiro de 2020, sendo a inscrição gratuita, exclusivamente via internet, no site <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/seletivodocente/>, conforme Cronograma Anexo X

2.2 Os **documentos obrigatórios** a serem anexados na Ficha de Inscrição, via Sistema de Inscrição *on-line*, no site <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/seletivodocente/> , são:

I - Documento de Identificação: serão aceitos como Documento de Identificação (com fotos) os seguintes: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos devidamente regulamentados etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto);

II – Cadastro de Pessoa Física /CPF;

III - Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

IV - Termo de Posse:

a) **Quando a disciplina constar no Termo de Posse:**

Apresentar o Termo de Posse com a informação da disciplina para qual pretende concorrer, nos termos dos Requisitos Básicos do cargo, Anexo III e IV.

b) **Quando a disciplina não constar no Termo de Posse:**

Apresentar Termo de posse acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica ou Termo de Posse com o diploma do curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer, nos termos dos Requisitos Básicos do cargo, Anexo III e IV.

c) **Professor promovido para o Ensino Médio:**

Apresentar Termo de posse acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e o Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual pretende concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e diploma de Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer, nos termos dos Requisitos Básicos do cargo, Anexo III e IV.

V - Último contracheque;

VI - Termo de Ciência, Adesão e Adequação a este Edital, devidamente assinado pelo professor optante.

2.3. Documentos obrigatórios, além dos exigidos no item 2.2, caso queira comprovar Regime de integralidade :

I – Apresentar **Declaração de Trabalho em Regime de Integralidade** nos Centros Educa Mais ou IEMA, Anexo VII, emitida pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Inclusão Social/SAEP/SEDUC, declarando o período do efetivo exercício sob o Regime de Integralidade, carimbada e assinada pelo responsável competente da SAEP.

II _ Os candidatos concorrentes que comprovarem Trabalho de Regime de Intregalidade nos Centros Educa Mais e IEMA, pontuarão até 01 (um) ponto por ano, sendo arredondado para 01(um) ano frações superiores a 06 (seis) meses e desconsideradas frações inferiores a 06 (seis) meses, perfazendo a pontuação máxima de 05 pontos.

2.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, digitalizar e salvar os documentos legíveis, em formato PDF e anexar na Ficha de Inscrição os documentos exigidos no item 2.2.

2.4.1 Documentos que devem, obrigatoriamente, ser digitalizados **frente e verso**, salvar de forma legível em formato PDF e anexar junto a Ficha de inscrição, a saber:

1. Documento de identificação;
2. Cadastro de Pessoa Física /CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Diploma ou Certidões de graduação;
5. Diplomas, Certificados ou Certidões de Titulação de pós-graduação.

2.5 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição no Sistema de Inscrição *on-line*, no site <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/seletivodocente/> e anexar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2.2 e os documentos exigidos nos Requisitos básicos citados nos Anexos III e IV.

2.5.1 Casos o professor queira pontuar nos demais itens previstos nos Critérios de Avaliação Curricular, Anexo V, deverá anexar a documentação, conforme o exigido nos termos deste Edital.

2.6. Será eliminado o candidato que não anexar quaisquer documentos de que se trata o item 2.2 e a não comprovação dos Requisitos Básicos, constantes no Anexo III e IV.

2.7 Será eliminado o candidato que anexar documentos ilegíveis, corrompidos, em formato divergente do exigido, ou seja, deixar de atender o exigido no item 2.4. e subitem 2.4.1 , nos termos deste Edital.

2.8 Será eliminado o candidato ao efetuar a inscrição anexar documentação do item 2.2 e do Requisito Básico em nome de terceiros ou anexar documentação do Requisito Básico divergente do cargo que se inscrever.

2.9 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à SEDUC o direito de desclassificar do Processo de Chamada Interna para os Centros Educa Mais aquele que não preencher a referida ficha, de forma completa, correta e legível. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche o Requisito Básico exigido para o cargo que pretende.

2.10 O candidato deverá informar número de telefone e e-mail atual e completo. Só será aceito para efeito de inscrição o e-mail cadastrado em plataformas digitais em nome do candidato, ou seja, não serão admitidas inscrições utilizando e-mail de terceiros.

2.11 O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento da inserção de todos os documentos legíveis descritos no item 2.2 e dos Requisitos Básicos, Anexo III e IV.

2.12 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Ficha de Inscrição e possíveis prejuízos que vier a sofrer por não anexar os documentos do item 2.2 e dos anexos III, IV e V, conforme o item 2.4 e subitem 2.4.1, não informar endereço, e-mail e número de telefone completo e atual para contato e não informar seus dados cadastrais corretamente.

2.13 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, ou por qualquer outro meio, condicional ou extemporânea.

2.14 Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidão de Nascimento; Títulos Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteira de Estudante; Carteira Funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, danificados ou que não permitam com clareza a identificação do candidato.

2.15. O Servidor interessado, após realizar a inscrição, imprimirá a Ficha de Inscrição, na qual constará o número da inscrição e o quantitativo de documentos anexados.

2.16 A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por Inscrições não recebidos via Sistema de Inscrição on-line dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão classificados na Chamada Interna para Lotação os candidatos avaliados de acordo com os Critérios de Avaliação Curricular, constante no Anexo V deste Edital.

3.1.1 Os servidores que atenderem todas as exigências do processo de inscrição deste Edital serão considerados classificados no Cadastro de Reserva, obedecendo a ordem decrescente de pontuação dentro do número de vaga ofertada.

3.2.A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na soma de todos os itens do Quadro de Criterios de Avaliação, de acordo com o Anexo V, deste Edital.

3.3. O Edital de Chamada Interna para Lotação nos Centros de Educa Mais, com Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, tem caráter eliminatório e classificatório.

3.4. Os critérios para desempate neste Edital de Chamada Interna obedecerão à seguinte ordem:

I – Maior idade;

II- Maior titulação;

III- Maior tempo de serviço nos Centros de Educa Mais e IEMA;

IV– Maior tempo de serviço público, na função de Professor em Educação Básica na Secretária Estadual de Educação.

3.5. O servidor aprovado que for classificado e convocado terá o prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da Publicação da Homologação do Resultado Final no site da SEDUC, para apresentar-se na Unidade Regional de Educação/URE de jurisdição do município que for classificado para receber a Carta de Apresentação para se apresentar no Centro Educa Mais , como também , terá 48 h para apresentar-se no Centro Educa Mais para o qual for lotado para o efetivo exercício.Se não cumprir esses prazos será considerado desistente e será convocado o servidor classificado subsequente na forma mencionada no item 4.1. nos termos deste Edital.

3.6 O professor classificado e convocado ocupante de Cargo Comissionado ou Função gratificada terá até 30 dias para apresentar-se na Unidade Regional de Educação/URE de jurisdição município que for classificado munido da comprovação do Ato de Dispensa ou Ato de Exoneração. Após 48 h do recebimento da Carta de Apresentação na URE se não comparecer no Centro Educa Mais para o qual for lotado para o efetivo exercício, será considerado desistente e será convocado o servidor classificado subsequente na forma mencionada no item 4.1 nos termos deste Edital.

4. DA DESISTÊNCIA

4.1. No caso de Desistência , será observado o Resultado Final de classificação dos professores no Edital de Chamada Interna para Lotação nos Centros de Educa Mais, devendo ser convocado o servidor optante subsequente.

4.2 O professor classificado poderá desistir do Edital de Chamada Interna para Lotação nos Centros de Educa Mais, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, antes de receber a Carta de Apresentação, mediante obrigatoriamente, preencher com as informações devidas e assinar o Termo de Desistência, Anexo IX, e entregar na Unidade Regional de Educação em que o município/vaga que foi classificado está sob responsabilidade.

4.3 O professor classificado poderá desistir do Edital de Chamada Interna para Lotação nos Centros de Educa Mais, após receber a Carta de Apresentação na Unidade Regional de Educação e for expedida a Portaria de Lotação, somente depois de concluído 01 (um) ano letivo, sob pena de responsabilidade administrativa, mediante Requerimento do Servidor pedindo a desistência , protocolado na respectiva Unidade Regional de Educação/URE que for lotado. A URE informará à Superintendência de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/SAGEP/SEDUC a desistência do servidor. A SUDAP/SAGEP/SEDUC, em conjunto com a URE, providenciará sua nova lotação, bem como demais procedimentos necessários.

4. 4. As Portarias de Lotação e Remoção do Professor III para os Centros Educa Mais será cancelada ,isto é, será mudado o status quo e será devolvido para a Unidade Regional de Educação ou IEMA de origem antes do seletivo, para uma nova lotação e perderá as vantagens salariais e tudo que rege este Edital, caso :

I. Não apresentar-se para o efetivo exercício nos Centros Educa Mais que for lotado no prazo estipulado neste Edital, conforme previsto no item 3.5. e 3.6;

II. Solicitar Permuta, Disposição ou for cedido para outros órgãos;

III. Mudar a lotação para escola em tempo parcial após decorrer o período previsto no item 4.3;

IV. Receber nomeação para outro cargo público;

V. Solicitar Afastamento para realizar cursos de especialização, mestrado ou doutorado;

VI. Desistir por qualquer motivo deste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos Recursos interpostos pelo candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia subsequente da divulgação do Resultado Parcial, devendo o Recurso ser interposto somente por meio do Sistema de Inscrição *on-line*, no site <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/seletivodocente>, não serão aceitos recursos via postal, fax ou por e-mail.

5.2 Na interposição de Recurso o candidato deverá imprimir a comprovação, sendo este o único documento que confirma que o Recurso foi interposto.

5.3 Não serão aceitos Recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como, anexar documentos que não foram enviados no ato da Inscrição.

5.4 Cada candidato só poderá interpor um Recurso e deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

5.5 Os Recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital não serão conhecidos.

5.6 A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por Recursos não recebidos via sistema de inscrição on-line dentro do prazo estabelecido neste Edital.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. O prazo de validade do presente Edital de Chamada Interna será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da administração.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os professores classificados serão convocados obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação, ficando reservado à Secretaria de Estado da Educação o direito de convocar de acordo com a necessidade. Na ocasião deverão apresentar as seguintes documentações:

a) Apresentar a documentação original e suas respectivas cópias, informadas no ato da inscrição previstas no item 2.2, comprovação dos Requisitos Básicos, Titulações e quando for o caso, apresentar documento do item 2.3, nos termos do presente Edital. Se não comprovar não será lotado, sendo convocado o candidato subsequente.

b) Apresentar demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da lotação, nos prazos estabelecidos e divulgados no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br.

c) A primeira convocação será feita somente no site da SEDUC, as demais poderão ser feitas via e-mail ou telefone.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A lotação nos Centros Educa Mais será efetuada por Portaria de Lotação e mapeamento no SIGEP que servirá de base para as Concessões das Gratificações nos termos deste Edital.

8.2. A Comissão Examinadora deste Edital de Chamada Interna para Lotação nos Centros Educa Mais, tem o direito de eliminar o Servidor da seleção, caso verifique, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, como por exemplo, inverdade nos dados fornecidos, omissão de informações requeridas na Inscrição ou anexar os documentos em formato divergente do exigido.

8.3 A SEDUC não se responsabilizará quando as Inscrições e os Recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como, por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.4. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas nos Centros Educa Mais, na forma da Lei nº 10.995, de 11 março de 2019 e Decreto nº 35.240, de 3 de outubro de 2019.

8.5 Na hipótese de não preenchimento de Cadastro Reserva ou desistência dos professores que forem classificados e após for exaurida todo o Cadastro Reserva em uma determinada disciplina de um Centro Educa Mais em qualquer município, poderão ser aceitos professores de outros municípios classificados no Cadastro Reserva da disciplina que apresentar vaga aberta, desde que renunciem as despesas decorrente da Remoção ou Redistribuição.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora deste Edital de Chamada Interna para Lotação nos Centros Educa Mais, com Jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

São Luís, 10 de janeiro de 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação



ANEXO I EDITAL Nº 01 /2020 - SEDUC

QUADRO DE VAGAS DO EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA LOTAÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS – NÚCLEO COMUM - CARGO PROFESSOR III

DISCIPLINAS		LÍNGUA PORTUGUESA		ARTE		LÍNGUA INGLESA		LÍNGUA ESPANHOLA		EDUCAÇÃO FÍSICA		MATEMÁTICA		FÍSICA		QUÍMICA		BIOLOGIA		HISTÓRIA		GEOGRAFIA		SOCIOLOGIA		FILOSOFIA		Total	
URF	Município	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR	Vagas	CR
Açailândia	Açailândia	0	12	0	5	0	5	0	5	0	8	0	24	0	5	0	6	0	12	0	8	0	16	0	8	0	8	0	122
	Balsas	0	10	0	6	0	6	0	6	0	5	0	10	0	5	0	8	0	6	0	8	0	6	0	6	0	5	0	87
Barra do Corda	Carolina	0	10	0	6	0	6	0	5	0	6	0	12	0	5	0	5	0	6	0	6	0	6	0	6	0	5	0	84
	Barra do Corda	0	10	0	5	0	5	0	5	0	8	0	10	0	8	0	8	0	5	0	5	0	8	0	5	0	5	0	87
Caxias	Caxias	0	11	0	5	0	6	0	5	0	5	0	11	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	6	0	5	0	79
	Coelho Neto	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	75
Chapadinha	Chapadinha	0	12	0	5	0	5	0	5	0	6	0	10	0	6	0	5	0	5	0	6	0	6	0	8	0	5	0	84
Codó	Coroatá	0	13	0	5	0	5	0	6	0	5	0	11	0	6	0	5	0	6	0	5	0	6	0	6	0	6	0	85
Imperatriz	Imperatriz	0	11	0	7	0	5	0	5	0	5	0	10	0	7	0	7	0	5	0	7	0	7	0	5	0	5	0	86
Itapecuru Mirim	Itapecuru Mirim	0	10	0	5	0	6	0	5	0	6	0	10	0	6	0	6	0	5	0	5	0	6	0	5	0	5	0	80
Pedreiras	Pedreiras	0	12	0	5	0	6	0	5	0	5	0	12	0	6	0	6	0	5	0	6	0	5	0	5	0	5	0	83
Pinheiro	Pinheiro	0	10	0	5	0	5	0	6	0	5	0	10	0	6	0	6	0	5	0	5	0	6	0	5	0	5	0	79
	Santa Helena	0	12	0	8	0	8	0	5	0	8	0	10	0	6	0	6	0	6	0	5	0	5	0	6	0	5	0	90
Presidente Dutra	Dom Pedro	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	10	0	6	0	5	0	6	0	5	0	5	0	5	0	5	0	77
	Presidente Dutra	0	10	0	6	0	6	0	5	0	6	0	12	0	6	0	6	0	6	0	5	0	5	0	5	0	6	0	84
Rosário	Tuntum	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	75
	Rosário	0	11	0	6	0	6	0	5	0	8	0	10	0	8	0	12	0	6	0	5	0	5	0	5	0	5	0	92
Santa Inês	Santa Inês	0	12	0	6	0	5	0	6	0	6	0	11	0	5	0	6	0	6	0	5	0	6	0	6	0	6	0	86
	Colinas	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	75
São João dos Patos	Passagem Franca	0	13	0	6	0	5	0	6	0	6	0	10	0	8	0	6	0	6	0	5	0	5	0	5	0	6	0	87
	Pastos Bons	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	75
São Luís	São João dos Patos	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	75
	Alcântara	0	10	0	6	0	5	0	6	0	5	0	12	0	5	0	5	0	8	0	5	0	5	0	5	0	5	0	82
São Luís	Paço do Lumiar	0	10	0	5	0	7	0	5	0	5	0	10	0	5	0	7	0	7	0	5	0	5	0	5	0	5	0	81
	São José de Ribamar	0	10	0	10	0	6	0	6	0	6	0	10	0	10	0	6	0	10	0	6	0	6	0	10	0	6	0	102
Timon	São Luís	0	45	0	29	0	33	0	37	0	21	0	69	0	37	0	21	0	17	0	33	0	17	0	37	0	17	0	413
	Timon	0	11	0	5	0	5	0	5	0	6	0	11	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	78
Viana	Arari	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	75
	São Bento	0	11	0	5	0	5	0	6	0	6	0	11	0	5	0	5	0	5	0	5	0	6	0	5	0	6	0	81
Zé Doça	Viana	0	10	0	6	0	5	0	5	0	5	0	10	0	6	0	6	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	78
	Vitória do Mearim	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	10	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	75
Zé Doça	Zé Doça	0	11	0	6	0	5	0	5	0	5	0	10	0	5	0	6	0	5	0	5	0	6	0	5	0	5	0	79
Tota Geral		0	388	0	208	0	206	0	205	0	203	0	416	0	223	0	210	0	203	0	205	0	204	0	214	0	186	0	3071



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL Nº 01 /2020 - SEDUC
QUADRO DE VAGAS DO EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA LOTAÇÃO NOS
CENTROS EDUCA MAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL -CARGO PROFESSOR III -

		COMPONENTES CURRICULARES					CR
		Vagas	CR	Vagas	CR		
Açailândia	Açailândia	0	5	0	5	0	10
Balsas	Balsas	0	5	0	5	0	10
	Carolina		6	0	6	0	12
Barra do Corda	Barra do Corda	0	5	0	5	0	10
	Grajaú	0	5	0	5	0	10
Caxias	Caxias	0	5	0	5	0	10
Chapadinha	Chapadinha	0	5	0	6	0	11
Codó	Coroatá	0	5	0	5	0	10
Imperatriz	Imperatriz	0	5	0	5	0	10
Itapecuru Mirim	Itapecuru Mirim	0	5	0	5	0	10
Pedreiras	Pedreiras	0	6	0	5	0	11
Pinheiro	Pinheiro	0	5	0	5	0	10
	Santa Helena	0	5	0	5	0	10
Presidente Dutra	Dom Pedro	0	5	0	5	0	10
	Presidente Dutra	0	5	0	5	0	10
Rosário	Rosário	0	5	0	5	0	10
Santa Inês	Santa Inês	0	5	0	5	0	10
São João dos Patos	Passagem Franca	0	5	0	5	0	10
	São João dos Patos	0	5	0	5	0	10
São Luís	Alcântara	0	5	0	5	0	10
	Paço do Lumiar	0	5	0	5	0	10
	São José de Ribamar	0	5	0	5	0	10
	São Luís	0	20	0	20	0	40
Timon	Timon	0	5	0	5	0	10
Viana	São Bento	0	5	0	5	0	10
	Viana	0	5	0	5	0	10
Zé Doca	Zé Doca	0	5	0	5	0	10
	Total	0	152	0	152	0	304



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2020 – SEDUC

REQUISITOS BÁSICOS POR DISCIPLINA DO EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA LOTAÇÃO NOS CENTROS EDUCA MAIS- NÚCLEO COMUM-CARGO PROFESSOR III

DISCIPLINA	REQUISITOS BÁSICOS
ARTE	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Arte para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser em: Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Arte, ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Arte (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997). <p>Nota: Os candidatos classificados na disciplina Arte deverão ser inseridos no contexto da Base Nacional Comum para a disciplina Arte.</p>
BIOLOGIA	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Biologia para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser em: Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Biologia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).

<p>EDUCAÇÃO FÍSICA</p>	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Educação Física para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <p>➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser em: no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Educação Física, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Educação Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).</p>
<p>FILOSOFIA</p>	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Filosofia para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <p>➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser: no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Filosofia, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em Filosofia, Curso Licenciatura em Pedagogia com habilitação em filosofia ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Filosofia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).</p>
<p>FÍSICA</p>	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Física para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <p>➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser em: no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Física, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).</p>

GEOGRAFIA	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Geografia para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser em: no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em Geografia, ou Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Geografia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº.02/1997).
HISTÓRIA	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina História para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser em :no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História, ou Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em História, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina História (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).

LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Língua Estrangeira Espanhol para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser: no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Estrangeira Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Estrangeira Espanhol; ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Estrangeira Espanhol (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
--------------------------------	--

<p>LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS</p>	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Língua Estrangeira Inglês para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser: no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Estrangeira Inglês; ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Estrangeira Inglês (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p>	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Língua portuguesa para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser: no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Portuguesa; ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Portuguesa (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
<p>MATEMÁTICA</p>	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Matemática para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser: no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Matemática (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº.02/1997).

<p>QUÍMICA</p>	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Química para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser: no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Química, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Química, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Química (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
<p>SOCIOLOGIA</p>	<p>Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina Sociologia para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O diploma ou Certidão de graduação, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente, dever ser: no Curso de Graduação em Sociologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com Habilitação em Sociologia, Curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em sociologia ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Sociologia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).

NOTA 1: A Certidão de graduação tem que está no prazo de validade de 01(um) ano.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2020-SEDUC

**REQUISITOS BÁSICOS DO EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA LOTAÇÃO NOS
CENTROS EDUCA MAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CARGO PROFESSOR III**

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	Comprovar com o Termo de Posse no cargo de Professor Interprete de Libras , para o Ensino Médio.
PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/AEE	Comprovar com o Termo de Posse no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado , para o Ensino Médio.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO V DO EDITAL Nº 01/2020-SEDUC

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO EDITAL DA CHAMADA INTERNA
PARA LOTAÇÃO NOS CENTROS EDUCA MAIS - **TODOS OS CARGOS**

1. INGRESSO NO CARGO / HABILITAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		Quant. Máximo	Pontuação Máxima
1.1	CARGO	COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO		
	<ul style="list-style-type: none">Professor III	<p>- Quando a disciplina constar no Termo de Posse: Termo de Posse na disciplina para o Ensino Médio, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Quando a disciplina não constar no Termo de Posse: Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse com Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos. Ou</p> <p>-Professor promovido para o Ensino Médio Termo de posse, acompanhado do Decreto de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação de licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorrer ou Termo de Posse acompanhado do Decreto de promoção e Curso Superior acompanhado do diploma obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina para a qual pretende concorrer nos termos dos Requisitos Básicos.</p>	04	30
	<ul style="list-style-type: none">Professor III - Educação Especial	Termo de Posse para o respectivo cargo.	01	
TOTAL				30



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2. TITULAÇÃO

ITEM 2.1	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
	Título de Doutor em área relacionada à Educação, Educação Especial ou área de Formação.	Diploma ou Certidão, esta dentro do prazo de 01 ano, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente.	01	20	20
	Título de Mestre em área relacionada à Educação, Educação Especial ou área de Formação.	Diploma ou certidão, esta dentro do prazo de 01 ano, devidamente assinado e registrado pelo órgão competente.	01	15	
	Título de Especialista em área relacionada a Educação, Educação Especial ou área de Formação.	Diploma ou certidão, esta dentro do prazo de 01 ano, devidamente assinado e registrado pelo órgão	01	10	
TOTAL					20

Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista não são cumulativas, o maior título se sobrepõe aos outros de pontuação menor, prevalecendo o de maior pontuação.

3. REGIME DE TRABALHO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE		
3.1	REGIME DE TRABALHO EM CENTRO EDUCA MAIS – SEDUC E IEMA			
	LOTAÇÃO EM CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL	Declaração expedida da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Inclusão Social/SAEP/SEDUC	ATÉ 05 ANOS	01 ANO – 01 ponto 02 ANOS – 02 pontos 03 ANOS - 03 pontos 04 ANOS – 04 pontos 05 ANOS – 05 pontos
TOTAL				05

Nota 2: Declaração dentro do prazo de 30 dias



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4. APERFEIÇOAMENTO

ITEM 4.1	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
4.1.1	Curso de Aperfeiçoamento. (Dentro do prazo de 5 anos)	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado ou educação com carga horária mínima de 40h e emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	Até 05(cinco) cursos	Até 40 h - 2 Até 80 h - 4 Até 160 h - 6 Até 180 h - 8 Até 200h - 10	10
4.1.2.	Congressos ou seminários. (Dentro do prazo de 5 anos)	Congressos ou seminários na área relacionada ao cargo pleiteado ou educação com carga horária mínima de 20h e emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	Até 05(cinco)	Até 20 h - 1 Até 80 h - 2 Até 160 h - 3 Até 180 h - 4 Até 200 h - 5	05
TOTAL					15

Nota 3 – O candidato poderá apresentar certificados de cursos de aperfeiçoamento ou congressos x seminário perfazendo carga horária maior que 200(duzentas) horas, no que refere-se 4.1.1 e 4.1.2, contudo só será pontuado o máximo de 10(dez) pontos e 05 (cinco pontos) respectivamente, perfazendo o total máximo de 15 pontos.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM 5.1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5.1.1	Experiência Profissional na área da Educação Básica, no cargo de professor	1-Servidor efetivo: Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque ou Certidão de Tempo de Serviço com início e término emitido pelo RH do órgão. 2- Contratos na rede pública: Contrato de trabalho e seus respectivos aditivos, acompanhado do último contracheque, referente a cada período da contratação temporária ou Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo RH do órgão. 3- Experiência na rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro dos contratos de trabalho, com início e término acompanhado último contracheque. Caso esteja em aberto anexar o último contracheque junto com a Carteira de Trabalho.	Até 5 anos	De 01 a 12 meses – 6 pontos De 13 a 24 meses – 12 pontos De 25 a 36 meses – 18 pontos De 37 a 48 meses – 24 pontos De 49 a 60 meses – 30 pontos	30
TOTAL TOTAL GERAL DE PONTOS					30 100



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 01 /2020
TERMO DE CIÊNCIA, ADESÃO E ADEQUAÇÃO AO EDITAL**

Eu, _____, portador da
CI. n.º _____ e do CPF n.º _____ Professor III Integrante do
Subgrupo Magistério da Educação Básica, declaro para todos os fins de direito, que estou ciente e
adapto-me às normas do Edital Nº 01/2020, com adesão ao regime de 40 (quarenta) horas semanais
e ao reenquadramento na tabela de vencimento de 40 (quarenta) horas semanais.

Declaro que as informações prestadas neste Termo são verdadeiras, sob pena de
responder penalmente, administrativamente e civilmente por qualquer informação falsa.

Declaro, também, que tenho compatibilidade de horário para assumir a jornada de 40
(quarenta) horas semanais de trabalho, sem configurar acúmulo ilegal de cargos públicos, conforme
informação de vínculos trabalhistas, a saber:

1. Órgão ou Empresa: _____
Turno: _____
Cargo: _____
Carga horária: _____

2. Órgão ou Empresa: _____
Turno: _____
Cargo: _____
Carga horária: _____

3. Órgão ou Empresa: _____
Turno: _____
Cargo: _____
Carga horária: _____

São Luís, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



**ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 01/2020-SEDUC DECLARAÇÃO DE
TRABALHO EM REGIME DE INTEGRALIDADE**

Declaro, para os devidos fins que (nome do servidor), ID _____ trabalha no cargo de _____, disciplina _____ RG _____ CPF _____ sob o Regime de Dedicção Docente Integral –RDDI , nos termos estabelecidos nos Decretos nº 31.435 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei 10.414 de 07 de março de 2016.

Nº	CENTRO DE LOTAÇÃO	PERÍODO		VINCULO FUNCIONAL
		INÍCIO	TÉRMINO	
Total do tempo de serviço de Trabalho em Regime de Integralidade: _____				

São Luis /MA, XXX de XXXX de 2020

Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Inclusão Social/SAEP/SEDUC



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO VIII DO EDITAL N° 01/2020-SEDUC

MODELO DE RECURSO

RECURSO	
NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO
FUNDAMENTOS DO RECURSO	



**ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO IX DO EDITAL N° 01/2020-SEDUC

TERMO DE DESISTENCIA

Eu -----, residente e domiciliado -----
-----RG -----
-----CPF-----, inscrição nº-----
aprovado e classificado no **EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSOR III INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA OS CENTROS EDUCA MAIS** , Edital nº 01 /2020, venho por meio deste instrumento informar à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão que estou desistindo formal e definitivamente da lotação no CENTRO EDUCA MAIS ----- do município de -----Unidade Regional de Educação-----
----- .

São Luís - MA , _____, _____de 2020

Assinatura



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO X DO EDITAL Nº 01/2020-SEDUC

CRONOGRAMA

PERÍODOS	ATIVIDADES
10/01/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
13/01/2020 a 17/01/2020	INSCRIÇÕES
07/02/2020	RESULTADO PRELIMINAR
10 e 11/02/2020	RECURSOS
21/02/2020	RESULTADO FINAL
28/02/2020	HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO